

DECRETO Nº 1964/17 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 89.000,00
(Oitenta e Nove Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339036000000	2009	2.000,00
0401	339014000000	2012	6.000,00
0701	339039000000	2028	7.000,00
0702	449051000000	1035	40.000,00
0901	335041000000	2057	32.000,00
0901	339030000000	2161	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 89.000,00(Oitenta e Nove
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319013000000	2009	2.000,00
0401	319011000000	2176	6.000,00
0701	319013000000	2028	7.000,00
0701	339093000000	2028	5.000,00
0702	339030000000	1035	10.000,00
0702	339030000000	1042	5.000,00
0702	339039000000	1035	10.000,00
0702	339039000000	1042	5.000,00
0702	449051000000	1042	5.000,00
0901	319004000000	2006	20.000,00
0901	319011000000	2161	7.000,00
0901	319013000000	2006	6.000,00

0901 319113000000 2161

1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
20 de JUNHO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração